**INDICAÇÃO n. 61/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 03 de dezembro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA NA SALA EMBAIXO DO PALCO DA PRAÇA MUNICIPAL”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da instalação de um ponto de água e pontos de energia na sala localizada embaixo do palco da praça municipal.

Salienta-se, que atualmente a referida sala é utilizada como cozinha, e não dispõe de água e energia, dificultando o trabalho das entidades na venda de lanches quando se tem eventos festivos no local.

Diante disso, a parlamentar solicita que a administração efetue os reparos, para assim dar condições as entidades na venda de alimentos.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de dezembro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário